



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 6 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 23/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 04 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 023/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sra. **MIRIAM CONCEIÇÃO BRANDÃO BONFIM**, exonerada da Função Gratificada de Vice Diretora Escolar do Colégio Municipal Escola Julieta Vilas Boas na estrutura da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01/02/2018 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de março de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2886/2062 FAX - 32382062
E-mail: seductn@gmail.com

Portaria nº 04 de 05 de março de 2018

*Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I Programa Escolas do Campo

- Nome: Vivaldo de Oliveira Eduardo
- CPF: 581.800.605-00

II Programa PDE Escola

- Nome: Valdinei Costa Santos
- CPF: 013.563.095-93
- Nome: Lucélia da Conceição do Prado Bitencourt
- CPF: 581.602.575-68

III Formação Continuada de Professores

- Nome: Edlane Miranda Pereira
- CPF: 966.987.565-04

IV Programa Mais Educação

- Nome: Sara Pereira Menezes dos Santos
- CPF: 314.252.325-15

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM MUNDO BEM! UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX - 32382062
E-mail: seductn@gmail.com

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Municipal de Educação
Decreto. 0017/2017

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: Município de Terra Nova - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 776.443.525-20, residente na Rua Antonio Carlos Magalhães, Bairro Caipe, em Terra Nova - Bahia, CEP 44.270-000. OBJETO: Prestação de Serviços relativos à função de PSICÓLOGA DO CRAS, estipuladas no Processo Seletivo 06/2017. PRAZO DE DURAÇÃO até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 455/2017. A remuneração mensal será de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ASSINA PELA CONTRATATE: Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal e pela CONTRATADA a Servidora.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
078/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA- Contratante. CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "INEXIGIBILIDADE nº 015/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 078/2017- tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 09/03/2018 a 09/03/2019. Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 078/2017. Dentro do limite legal da Lei 8.666/93. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 06 de março de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- Contratada.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba